



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.919, de 26 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023"

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.684/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 708.050,00 (setecentos e oito mil e cinquenta reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.496, de 2022, conforme autorização no processo administrativo nº 2.253/2023.

Art. 2º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o fito de adequação dos grupos de natureza de despesa da Lei Complementar nº 195/2022 – "Lei Paulo Gustavo", visando atender as atividades de audiovisual, constante no Art. 3º e 6º da Lei Complementar supramencionada, limitando-se ao teto orçamentário de R\$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais).

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.122							ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.122	3002.2103						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.500,00
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2095						PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.800,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.919/2024 – fls. 2

Anulação:

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2093						CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIL AOS ORIEN	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	60			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-188.300,00

Art. 4º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Educação, visando reforço da ação de governo nº 2074 – “Gestão do CEDAE”, a fim de adequação orçamentária da dotação orçamentária para continuidade das atividades de distribuição de alimentação escolar, limitando-se ao teto orçamentário de R\$ 519.750,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 5º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A	
12.306	2006.2074					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CEDAE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	489.641,35
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.108,65

Anulação:

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	
							-139.642,85



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

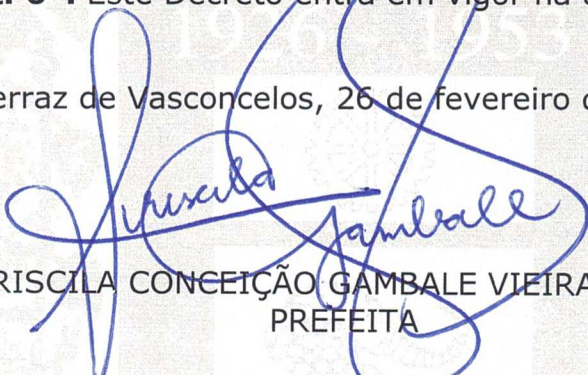
ESTADO DE SÃO PAULO

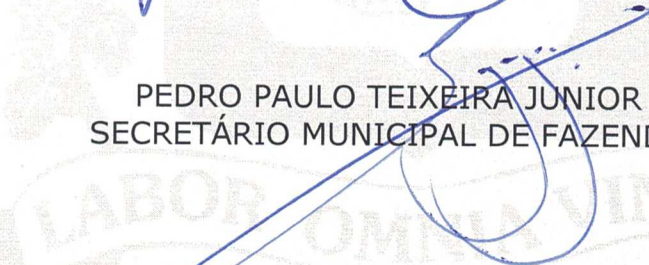
Decreto nº 6.919/2024 – fls. 3

12.361	2001.2046	3				TRANSPORTE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDU	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
12.365						TESOURO	-50.000,00
12.365	2001					EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001.2050	4				EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
		4	4			GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL	
					01	INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
12.365	2001.2082	3				TESOURO	-299.999,00
		3	3			MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TRANSPORTE ESC	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
					05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.108,65

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO